



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 22 de Julho de 2019 • Ano • Nº 5899

Esta edição encontra-se no site: [www.santoantoniodesus.ba.io.org.br](http://www.santoantoniodesus.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato de Termo Aditivo - Quinto Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 130/2016 – Empresa: Terra Construções EIRELI ME**
- **Extrato de Termo Aditivo - Quarto Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 41/2017 – Empresa: Mapfre Seguros Gerais S/A**
- **Extrato de Termo Aditivo - Primeiro Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 419/2018 – Empresa: J Q de Andrade Construções e Empreendimentos LTDA-EPP**
- **Extrato de Termo Aditivo Primeiro Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 424/2018 - Locador (a): Sr.<sup>a</sup> Viviane Andrade Oliveira Souza**
- **Extrato de Termo Aditivo - Terceiro Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 001/2019 – Empresa: MUTTI Santana Engenharia e Consultoria LTDA ME**
- **Extrato de Termo de Cooperação - Termo de cooperação mútua com cessão de servidores Nº 007/2019**

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - André Rogério De Araújo Andrade / Secretário - Igor Coutinho Souza / Editor - Ass. Comunicações  
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MCDXWOGUCYTYANAYLIEHBW

## ***Termos Aditivos***

---

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**QUINTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 130/2016**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do mesmo, da contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação a paralelepípedos, drenagem de águas pluviais e sinalização viária das Ruas A, B, C e a complementação da Avenida Beira Mar, no Bairro Urbis I, neste Município, mediante as condições estabelecidas no Edital e Anexos. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **TERRA CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **01.978.197/0001-09**, com sede Rodovia BR 101- km 252, s/n, Bairro Rodovia, Conceição do Almeida, Bahia, CEP 44540.000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 7336/2019. Assinado em 05/07/2019. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de julho de 2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**QUARTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 41/2017**, que tem por objeto o serviço de seguro total para veículos do Município de Santo Antônio de Jesus com cobertura anual contra acidentes em geral, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, descritos no Edital do Pregão Presencial nº 006/2017, adicionando-se ao valor contratual a quantia de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), sendo este um acréscimo ao valor global de R\$ 59.645,54 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando o montante de R\$ 63.645,54 (Sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), com justificativa inserida no Processo Administrativo nº 5874/2019. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, CNPJ Nº 61.074.175/0001-38, Inscrição Estadual nº 108.244.683.111 situado à na Avenida das Nações Unidas, 14.261 – 21º andar, Brooklin na cidade de São Paulo - SP, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social e Procuração Pública, pelo Sr. Alexandre Ponciano Serra, brasileiro, casado, securitário, RG nº 29.499.596 SSP/SP, CPF nº 219.802.708-99, domiciliado na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 29º andar- Vila Gertrudes, São Paulo/SP. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93. Assinado em 10/07/2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 419/2018**, que tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução; o Contrato nº 419/2018 fica com o prazo de vigência prorrogado por mais 420 (quatrocentos e vinte) dias, a partir de 29/08/2019 e o prazo de execução por mais 330 (trezentos e trinta) dias, a partir de 10/07/2019, o qual tem por a contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas, com recursos oriundos do Desenhavia, através de operação de crédito aprovada pela Lei Municipal nº 1389/2017, no Município de Santo Antônio de Jesus, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, partes integrantes da Concorrência nº 002/2018 e na proposta da Contratada, com justificativa inserida no Processo Administrativo nº 7578/2019. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: Empresa J Q DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.696.931/0001-20, Inscrição Estadual nº 102.282.474, com sede à Rua João XIII, nº 214, Térreo, Bairro Centro na cidade de Itatim-BA, CEP: 46.875-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Jackson Queiroz de Andrade Junior, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador de documento de identidade nº 12.017.744-70-SSP-BA e CPF nº 051.024.685-02. **BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº 7578/2019. Assinado em 10/07/2019. ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 424/2018**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 424/2018**, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do aluguel social para abrigar a família da Sr<sup>a</sup>. Flávia Souza caldas, portadora do RG 1417240210 e do CPF: 050.324.855-00, que se encontra em vulnerabilidade econômica e social, situada à Rua D, Nº 20, Bairro São Paulo, neste Município. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A): Sr.<sup>a</sup> VIVIANE ANDRADE OLIVEIRA SOUZA**, portador do RG 1193586704 SSP BA e do CPF 018.195.565-22, residente e domiciliada no Loteamento Morada do Vale, Rua B, 78, Minérios, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91 e Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 7932/2019. **Assinado em 16/07/2019. VIGÊNCIA: 01/08/2019 até 31/07/2020. DALVA MERCÊS BARRETO, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 001/2019**, que tem por objeto a prorrogação do prazo para execução da obra e do prazo de vigência do Contrato nº 001/2019 por mais 48 (quarenta e oito) dias, a partir do dia 14/07/2019; da contratação de empresa para a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para a reforma e adequação da Feira Livre na sede do município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes da Tomada de Preço nº 010/2018 e na proposta da Contratada. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: EMPRESA MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 17.260.797/0001-69, com sede à Rua Apolinario de Santana, s/n, Sala B, Bairro Engenho Velho da Federação na cidade de Salvador- BA, CEP: 40.220-100, neste ato representado pelo Sr. Renato Alves Ferreira, brasileiro, engenheiro civil, portador de documento de identidade nº 11.623.436-99-SSP-BA e CPF nº 014.397.115-85. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº 7638/2019. **Assinado em 12/07/2019. VIGÊNCIA:** 14/07/2019 à 30/08/2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

## **Atos Administrativos**

---

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA**

#### **CONTRATOS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM CESSÃO DE SERVIDORES Nº 007/2019**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.825.746/0001-03, com sede na Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167, Centro, Santo Antônio de Jesus, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.252.234/0001-78, com sede provisória à Rua Lomanto Júnior, 139, Centro Santo Antônio de Jesus, Bahia, aqui representada por seu Presidente, **ANTONIO BARRETO NOGUEIRA NETO**. **OBJETO**: cessão de servidores, ocupantes de cargo efetivo do quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, para prestarem serviço junto à Câmara Municipal, sem ônus para o Executivo Municipal. **BASE LEGAL**: Decreto nº 96, de 09/04/2019. Assinado em 02 de abril de 2019. **VIGÊNCIA**: 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus e **ANTONIO BARRETO NOGUEIRA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus.

---

Av. Vereador João Silva, nº 6, 2º andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus - BA - CEP: 44572-570  
Email: [contratosaj2017@outlook.com](mailto:contratosaj2017@outlook.com) Telefones: (075) 3632-4755/1320

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MCDXWOGUCYTYANAYLIEHBW

Esta edição encontra-se no site: [www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br](http://www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL